



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 Alves

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2018

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

Emenda: EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2827/2018

Data: 14/11/2018 - Horário: 14:37



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio – Secretaria da saúde	268.545,00
9.9.99,9	Reduzir	Reserva de Contingência	268.545,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de novembro de 2018.


Vereador Jorge Pereira Alves



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A referida emenda será direcionada à secretaria de saúde, com a finalidade de suprir as necessidades essenciais, tendo em vista melhorias nos postos de Saúde, reformas, ampliação no atendimento dos exames, medicamentos, e melhoria na estrutura dos locais de atendimento para que a população possa ser atendida com mais qualidade e benefícios para todos.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.